



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**ERRATA ao Decreto PMA nº 201, de 26 de novembro de 2025, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.**

Eu, Ceane de Almeida Coelho Boing, público a presente Errata ao ATO nº 6662690 publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 03 de dezembro de 2024 para corrigir erro no Art. 1º;

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 297.922,69 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) as dotações abaixo relacionadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS**

10.001.2.005.3.1.90.1.500.0000/19	R\$	30.500,00
10.001.2.005.3.3.90.1.500.0000/22	R\$	1.500,00
10.002.2.007.3.1.90.1.500.0000/29	R\$	24.000,00
13.001.2.031.3.1.90.1.540.1070/114	R\$	18.000,00
13.001.2.034.3.1.90.1.540.1070/120	R\$	49.000,00
13.001.2.034.3.1.91.1.540.1070/121	R\$	8.746,79
13.001.2.035.3.1.90.1.540.1070/128	R\$	85.000,00
13.001.2.035.3.1.90.1.543.0000/128	R\$	16.809,02
13.001.2.035.3.1.91.1.540.1070/129	R\$	9.191,58
13.001.2.038.3.1.90.1.799.0000/140	R\$	35.000,00
13.001.2.038.3.1.91.1.799.0000/141	R\$	3.149,48
14.002.2.028.3.1.91.1.500.0000/196	R\$	1.970,15
14.002.2.030.3.1.91.1.500.0000/203	R\$	55,67
14.003.2.047.3.1.90.1.500.0000/218	R\$	15.000,00

**Leia-se:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 342.474,95 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) as dotações abaixo relacionadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS**

10.001.2.005.3.1.90.1.500.0000/19	R\$	30.500,00
10.001.2.005.3.3.90.1.500.0000/22	R\$	1.500,00
10.002.2.007.3.1.90.1.500.0000/29	R\$	24.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

13.001.2.031.3.1.90.1.540.1070/114	R\$	60.000,00
13.001.2.034.3.1.90.1.540.1070/120	R\$	49.000,00
13.001.2.034.3.1.91.1.540.1070/121	R\$	8.746,79
13.001.2.035.3.1.90.1.540.1070/128	R\$	85.000,00
13.001.2.035.3.1.90.1.543.0000/128	R\$	16.809,02
13.001.2.035.3.1.91.1.540.1070/129	R\$	9.191,58
13.001.2.038.3.1.90.1.799.0000/140	R\$	35.000,00
13.001.2.038.3.1.91.1.799.0000/141	R\$	3.149,49
13.002.2.025.3.1.90.1.500.0000/170	R\$	2.552,25
14.002.2.028.3.1.91.1.500.0000/196	R\$	1.970,15
14.002.2.030.3.1.91.1.500.0000/203	R\$	55,67
14.003.2.047.3.1.90.1.500.0000/218	R\$	15.000,00

Anitápolis, 04 de dezembro de 2024.

Ceane de Almeida Coelho Boing  
Controlador Interno

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back  
Prefeita Municipal